



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA**

PORTARIA Nº 1/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no § 1º, Art. 10 da Lei Nº 11.892/2008 c/c o inciso I, Art. 8º, do Estatuto do Instituto Federal do Maranhão; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de novembro de 2020;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 118ª Reunião Ordinária do COLDIR realizada no dia 02 de fevereiro de 2022; e,

considerando, ainda, o que consta no processo nº 23249.003978.2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Art. 1º da Portaria Nº 25/2020, de 31/12/2020, competência para proceder a alteração no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

Art. 2º Prorrogar até o dia 28/02/2022 o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 07/02/2022 11:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391841

Código de Autenticação: 9d41589792

